



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
GABINETE DO VEREADOR HERNESTO SILVA

REQUERIMENTO N.º 2641 / 2026

VERSÃO: Requer o atendimento odontológico através do Odonto Móvel, consultório odontológico itinerante, na região rural do Ribeirão, neste município de Paracatu, Minas Gerais.

AUTORIA: Vereador Hernesto Silva

REQUERIDO: Mesa Diretora

CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU
Ato Oficial e publicado
no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 24 02 26
SERVIDOR RESPONSÁVEL

PROCESSO DE VOTAÇÃO	
TURNO ÚNICO:	(X) Aprovado
18 / 02 / 26	() Rejeitado
Presidente	

Requeiro à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Igor Pereira dos Santos, que determine ao setor competente **o atendimento odontológico através do Odonto Móvel, consultório odontológico itinerante, na região rural do Ribeirão, neste município de Paracatu, Minas Gerais.**

Nesse sentido, o requerimento tem por finalidade assegurar o deslocamento do Odonto Móvel totalmente equipado, a fim de garantir atendimento odontológico humanizado, resolutivo e de qualidade à população residente naquela localidade, contemplando ações que abrangem desde a promoção e prevenção em saúde bucal até a realização de procedimentos clínicos e tratamentos especializados.

A iniciativa se justifica diante das dificuldades de acesso aos serviços de saúde enfrentadas pela população da zona rural, especialmente no que se refere à assistência odontológica, considerando fatores como distância dos centros urbanos, limitações de transporte e vulnerabilidades socioeconômicas. A ausência de atendimento contínuo e acessível impacta diretamente a saúde geral dos cidadãos, uma vez que doenças bucais não tratadas podem evoluir para quadros mais graves, comprometendo o bem-estar, a dignidade e a qualidade de vida da população.

A implantação do atendimento odontológico itinerante na região do Ribeirão representa medida estratégica e eficaz para reduzir desigualdades no acesso à saúde bucal, fortalecer a atenção básica, promover a equidade no Sistema Único de Saúde e atender aos princípios da universalidade, integralidade e justiça social. Trata-se de uma ação que aproxima o poder público da comunidade, garantindo cuidado preventivo, diagnóstico precoce e tratamento oportuno, com reflexos positivos diretos na saúde coletiva.

Termos em que
Peço e Espero Deferimento.

Paracatu – Minas Gerais, 02 de fevereiro de 2026.

VEREADOR HERNESTO SILVA

CÂMARA MUN. DE PARACATU - MG	
PROTOCOLADO Nº	0172
RECEBIDO EM	03/02/26
HORARIO	09:44
RESPONSÁVEL	